



Diário Oficial

Nº 11.605 - Ano XLVI

Quarta-feira, 24 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.511 DE 23 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

097200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.1030.1074	CONSTRUIR REFORMAR AMPLIAR UNIDADES P/ ATEND. À POPULAÇÃO USUÁRIA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.500.405	ASSISTÊNCIA SOCIAL-CONTR.REP.Nº0398219-342012/MDS/CX/PMC R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Assistência Social - Contr.Rep. Nº 0398219-342012/MDS/CX/PMC.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00014397-19/SMAS**, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.512 DE 23 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais) O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:	
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
12110	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE
26.451.3040.1265	IMPLANTAÇÃO DE CORRED. EXCLUSIVOS PARA TRANSP. COLETIVO BRT
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.289	GERAL - TERMO DE COMPR.PAC2 Nº 0396.676-31/2012/M/CEF..... R\$ 8.988,18

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
12110	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE
26.451.3040.1265	IMPLANTAÇÃO DE CORRED. EXCLUSIVOS PARA TRANSP. COLETIVO BRT
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.289	GERAL - TERMO DE COMPR.PAC2 Nº 0396.676-31/2012/M/CEF..... R\$ 53.511,82
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 62.500,00

Artigo 2º - Os Créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes dos incisos I e II sendo:

I - por anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
12110	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE
26.451.3040.1265	IMPLANTAÇÃO DE CORRED. EXCLUSIVOS PARA TRANSP. COLETIVO BRT
339093	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.100.289	GERAL - TERMO DE COMPR.PAC2 Nº 0396.676-31/2012/M/CEF..... R\$ 8.988,18

II - com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, PROVENIENTE TERMO DE COMPR.PAC2 Nº 0396.676-31/2012/M/CEF..... R\$ 53.511,82

TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 62.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00016420-18/SMT** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.513 DE 23 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

271000	SEC.MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MOB. REDUZIDA
27110	GABINETE DO SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MOB. REDUZIDA
04.122.1067.2021	REALIZAR O CENSO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.100.350	GERAL - CONVÊNIO Nº59/2014SPM/PR Nº 00036.000574/2014-84 R\$ 9.127,76

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

271000	SEC.MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MOB. REDUZIDA
27110	GABINETE DO SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MOB. REDUZIDA
04.122.1067.2021	REALIZAR O CENSO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.100.350	GERAL - CONVÊNIO Nº59/2014SPM/PR Nº 00036.000574/2014-84..... R\$ 130.872,24
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 140.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio Nº 59/2014 SPM/PR nº 00036.000574/2014-84.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00015902-98/SMPDR** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 23 DE MAIO DE 2017

Protocolado n.º 2015/10/60061 PG

Interessada: Caixa Escola do CEMEI Aurora Santoro

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 66, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 57 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2015/10/62999 PG

Interessada:Caixa Escola do CEMEI Maria Batrum Cury

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 31, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 22 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/06759 PG

Interessada:Associação Chance Internacional

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 371, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 358/360 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/06896 PG

Interessada: Associação de Amigos da EMEF Dr. Lourenço Bellocchio

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 37, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 28 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/07310 PG

Interessada: Associação de Amigos da EMEF Maria Luiza Pompeu de Camargo

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 35, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 26 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/17362 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cimei 30

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 33, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 24 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/18555 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cemei Dr. Claudio de Souza Novaes

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 58, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 49 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente

Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/18731 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cimei 24

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 37, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 28 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/19613 PG

Interessada: Caixa Escolar da EMEI Guilherme de Almeida

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 47, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 38 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/19845 PG

Interessada: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Irmã Joana Kallajian
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 42, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 33 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/20029 PG

Interessada: Caixa Escolar da EMEI Rafael Andrade Duarte

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 32, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 23 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/21079 PG

Interessada: Caixa Escolar CEMEI Fernando Alpheo Miguel

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 44, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 35 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/32314 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cemei Mauro Marcondes

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 29, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 20 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/32493 PG

Interessada: Caixa Escolar da CIMEI Thermutis Araújo Machado

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 77, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 68 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/32576 PG

Interessada: Caixa Escolar da EMEI Cônego Manoel Garcia

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 34, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl.25 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/32577 PG

Interessada: Caixa Escolar Maria Herminia Fernandes Magalhães

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 38, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 29 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/32729 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cimei 15

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administra-

ção à fl. 41, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 32 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/33019 PG

Interessada: Caixa Escolar do EMEI do CIS Dr. Tancredo de Almeida Neves

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 105, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 96 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/38252 PG

Interessada: Associação de Amigos da Cemefeja Profº Sérgio Rossini

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 30, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 21 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/38255 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cemei Professora Sônia Maria Alves Castro Peres

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 35, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 26 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2016/10/00469 PS

Interessada: Associação de Amigos da Emef Anália Ferraz Couto

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 85, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 76 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Campinas, 23 de maio de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00000960-44

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 066/2017

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, fitoterápicos, vitaminas e vacina em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Pregoeira declarou **DESERTO** o Pregão Eletrônico n.º 066/2017, por não acudirem interessados à licitação.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para ciência e demais providências.

Campinas, 22 de maio de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00005252-55

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 034/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de enriquecedor em pó sabor morango e chocolate em pó.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 034/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP**, itens **01** (R\$ 5,21), **03** (R\$ 5,21) e

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

04 (R\$ 9,65), no valor total R\$ 235.642,50 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); e
- **TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**, item **02** (R\$ 8,47), no valor total R\$ 476.437,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 23 de maio de 2017

PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2016.00000109-21

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Assunto: Pregão Eletrônico nº 035/2017

Objeto: Registro de Preços de mobiliários.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo: **1. INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os lotes **18, 21, 34 e 35** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 035/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME**, lotes **01** (R\$ 409,98), **07** (R\$ 148,90), **15** (R\$ 148,90), **19** (R\$ 383,80), **26** (R\$ 348,50), **27** (R\$ 188,00), **28** (R\$ 223,50), **38** (R\$ 9.998,80), **42** (R\$ 265,00), **45** (R\$ 222,00) e **46** (R\$ 230,00);
- **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - EPP**, lotes **03** (R\$ 484,00), **04** (R\$ 398,00), **05** (R\$ 345,00), **08** (R\$ 157,00), **11** (484,00), **12** (R\$ 398,00), **13** (R\$ 345,00), **16** (R\$ 157,00), **24** (R\$ 800,00), **25** (R\$ 500,00) e **47** (R\$ 329,00);
- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, lotes **06** (R\$ 30,51), **14** (R\$ 30,51), **23** (R\$ 284,99), **31** (R\$ 103,80), **33** (R\$ 130,00), **36** (R\$ 40.299,00) e **37** (R\$ 6.499,90);
- **ANDRÉ PANINI ALBISSÚ - EPP**, lotes **09** (R\$ 450,00), **22** (R\$ 1.245,00), **41** (R\$ 145,00) e **44** (R\$ 140,00);
- **BSL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, lote **17** (R\$ 550,00);
- **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME**, lotes **20** (R\$ 387,90), **29** (R\$ 100,90), **32** (R\$ 157,85) e **43** (R\$ 69,00);
- **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - EPP**, lote **30** (R\$ 279,00);
- **VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME**, lotes **39** (R\$ 6.295,50) e **40** (73,00);
- **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.,** lote **02** (R\$ 1.450,00); e
- **JAYME BARROS COELHO - ME**, lote **10** (R\$ 1.450,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de maio de 2017

PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO, ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/43.705

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 028/2017

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de dengue, chikungunya e zika.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo: **1. INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item **33**, por não acudir interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens **15, 31 e 32**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 028/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, item **20** (R\$ 10,40);
- **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** item **06** (R\$ 9,00);
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.,** itens **01** (R\$ 1,20), **07** (R\$ 7,00), **08** (R\$ 57,00), **11** (R\$ 5,10), **12** (R\$ 8,00) e **13** (R\$ 7,00);
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** itens **02** (R\$ 68,00), **03** (R\$ 217,00) e **05** (R\$ 199,00);
- **DACON - FARMÁCOS DO BRASIL LTDA. - ME**, itens **09** (R\$ 44,49) e **22** (R\$ 44,49);
- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP**, item **14** (R\$ 11,00);
- **MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, item **17** (R\$ 2,45);
- **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, itens **21** (R\$ 106,00) e **28** (R\$ 63,81);
- **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, itens **16** (R\$ 337,00) e **18** (R\$ 264,00);
- **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**, itens **26** (R\$ 11,30) e **29** (R\$ 4,80);
- **NATULAB LABORATÓRIO S.A.,** item **04** (R\$ 0,89);
- **PORTAL LTDA.,** item **10** (R\$ 53,00);
- **T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**, itens **19** (R\$ 9,00), **23** (R\$ 100,00), **24** (R\$ 7,85), **25** (R\$ 16,90), **27** (R\$ 57,26), **30** (R\$ 170,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de maio de 2017

PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00008438-93

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2017

Objeto: Registro de Preços de telha, cumeeira, espigão e tijolo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 050/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ALINE NICÁCIO - ME**, item **01** (R\$ 1.500,00), **02** (R\$ 1,85), **03** (R\$ 1.260,00) e **04** (R\$ 2,50); e
- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, item **05** (R\$ 355,00), **06** (R\$ 619,00), **07** (R\$ 32,78), **08** (R\$ 42,45), **09** (R\$ 45,00), **10** (R\$ 48,20), **11** (R\$ 36,00), **12** (R\$ 34,00), **13** (R\$ 22,00), **14** (R\$ 174,00), **15** (R\$ 215,00), **16** (R\$ 278,00), **17** (R\$ 29,00), **18** (R\$ 39,00), **19** (R\$ 474,00), **20** (R\$ 560,00), **21** (R\$ 131,00), **22** (R\$ 133,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de maio de 2017

PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 086/2017- Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2017.00001750-09 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de medicamentos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 07/06/17 às 09h do dia 08/06/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 08/06/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 08/06/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/05/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 23 de maio de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Departamento Central de Compras - Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 079/2017- Eletrônico - Processo Administrativo PMC.2017.00007378-72 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **Objeto:** Aquisição de material para escritório - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 15:** das 08h do dia 07/06/17 às 08h do dia 08/06/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 15:** a partir das 08h do dia 08/06/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 08/06/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/05/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 23 de maio de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Departamento Central de Compras - Diretor

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00003153-74 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 52/17. **Ata de Registro de Preços** n.º 172/17 **Detentora da Ata:** OX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP **CNPJ** n.º 14.188.456/0001-31 **Objeto:** Registro de preços de captação e transmissão em tempo real de imagens de shows em painéis de LED, com disponibilização de materiais, equipamentos e mão de obra. **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 3.140,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/05/2017

Processo Administrativo n.º 17/10/04564 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA **CNPJ** n.º 04.952.325/0001-25 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação** n.º 086/17 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 4.680,30 **Assinatura:** 23/05/2017.

Processo Administrativo n.º 15/10/61667 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA **CNPJ** n.º 04.952.325/0001-25 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação** n.º 087/17 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 1.917,00 **Assinatura:** 23/05/2017.

Processo Administrativo n.º 16/10/42894 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA E.M.P.G. EDSON LUIS LIMA SOUTO **CNPJ** n.º 01.934.534/0001-58 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação** n.º 88/17 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 25.584,25 **Assinatura:** 23/05/2017

Processo Administrativo n.º 17/10/03812 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI CONEGO MANOEL GARCIA **CNPJ** n.º

04.983.313/0001-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 89/17 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 4.370,00 **Assinatura:** 23/05/2017

Processo Administrativo n.º 17/10/04563 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA **CNPJ n.º 04.952.325/0001-25 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 90/17 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 717,60 **Assinatura:** 23/05/2017

Processo Administrativo n.º 17/10/04768 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14 **CNPJ n.º 04.983.625/0001-71 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 91/17 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 9.029,53 **Assinatura:** 23/05/2017

Processo Administrativo n.º 16/10/44917 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Protocolo de Intenções n.º 10/17. **Particpe:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS **CNPJ n.º 46.119.855/0001-37 Objeto:** Integração dos partícipes para viabilizar a troca de informações e de tecnologia no âmbito do CIMCAMP. **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/05/2017.

Processo Administrativo n.º 13/10/32342 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 16/16 **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT **CNPJ n.º 34.028.316/7101-51 Termo de Contrato n.º 63/16 Termo de Aditamento n.º 51/17 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, a partir de 05/05/2017. **Valor:** R\$ 2.710.250,00 **Assinatura:** 05/05/2017.

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n.º 2017/10/17.625 FAXINAL HOSPITALAR - EIRELI - ME RUA BENEDITO CIRILO, Nº 552 - CENTRO - CEP 86.840-000 - FAXINAL/PR

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa FAXINAL HOSPITALAR - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.410.489/0001-40, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo n.º 2017/10/17.625, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do (Procedimento Administrativo n.º 2015/10/16.937) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 41 do protocolo em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista os indícios de infração ao item 8.1 do Anexo I - Informações Complementares do Edital do Pregão Eletrônico n.º 336/2015, com fundamento nos artigos 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, 7º da lei n.º 10.520/02, e, em conformidade com os itens 18.3 e 18.3.2.3 do referido pregão, que podem resultar na aplicação de penalidades de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da inadimplência.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas. Os autos do protocolo estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de maio de 2017

ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL

Procuradora do Município - Diretora do Departamento de Assessoria Jurídica/SMAJ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Aos vinte e sete dias de abril de 2017, às 14h30 realizou-se na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo localizada na Prefeitura Municipal de Campinas - sito na Avenida Anchieta, n.º 200, 15º andar, Campinas/SP, a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR com a presença dos membros abaixo relacionados. O saldo em conta do FATUR é de R\$ 1.320.536,03

Teve início com a apresentação por parte do Secretário André von Zuben pedindo a todos para que neste momento de contingenciamento, privilegiarmos as parcerias que nos permitam realizar mais eventos podendo ter a redução do orçamento conforme solicitado pela área de finanças e pelo Prefeito Jonas Donizette e que possamos usar de criatividade para conseguir fazer frente a nosso planejamento, a Diretora de Turismo Alexandra Caprioli fez a apresentação das ações e eventos que estão sendo pleiteados para serem realizados e receberem recursos através do Fundo de Apoio ao Turismo conforme consta abaixo:

1) Apoio a realização do Evento Festival Gastronômico de Inverno da Adegas (Associação dos dirigentes dos empreendimentos gastronômicos de Sosas e Joaquim Egídio) que congrega bares e restaurantes dos distritos e que hoje se configura como um dos mais importantes polos gastronômicos de nossa cidade. O evento acontecerá na Praça Beira Rio, nos dias 23, 24 e 25 de Junho e reunirá a gastronomia local para que possa ser divulgado em evento público e aberto. Estaremos auxiliando na obtenção de apoio dos órgãos oficiais do município (Emdec, Setec, Urbanismo e Guarda Municipal). Estamos propondo a utilização das atas de registro de preço para fornecimento das estruturas para o evento sendo elas: Locação de tenda 10x10 para cobertura de palco já existente - Locação de tenda 3x3 - Locação de Fechamento para tenda 3x3 - Locação de Balcão para Tenda 3x3 - Locação de Tenda 10x10 para praça de alimentação - Locação de Gradil - Locação de Sanitários Químicos - Serviço de Sonorização de Pequeno Porte - Locação de Gerador - Locação de Mesas e Cadeiras. O valor estimado em R\$ 35.000,00

2) Utilização de ata de registro de preços de serviços gráficos para confecção de material de divulgação turística. Os materiais serão utilizados para abastecimento dos Postos de Informações Turísticas do Departamento de Turismo, assim como para a

promoção turística de Campinas em feiras planejadas pelo Departamento. Custo estimado de R\$ 25.000,00

3) Utilização da ata de registro de preços para confecção de Lona com 40m2 para ser aplicada no Posto de informação turística de Sosas e vinil adesivo para identificação do posto com padrão internacional de sinalização. Custo estimado de R\$ 5.500,00

4) Retificação do item 3 da 40ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR que trata da proposta de contratação de engenheiro com o propósito de atender a serviços especializados de engenharia para elaboração de planta executiva para os eventos a serem realizados pelo departamento de turismo que constam em nosso Plano de Metas, ficando o valor estimado de custo de R\$ 8.000,00 com recursos do Fundo de Apoio ao Turismo

5) Tendo em vista os eventos, a atuação do Departamento em feiras e divulgações da cidade feitos por meio de recursos do FATUR, será necessário realizarmos de abertura de processo licitatório para contrato de camisetas, sacolas e bolsas para utilização no período de 12 meses.

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas e realizadas por nosso departamento por meio do Fundo de apoio ao turismo conforme descritas acima foi feita a votação e deliberou neste caso, por unanimidade dos presentes a aprovação de todas as despesas e descritas nesta ata. Desta forma deu por encerrada a reunião que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Presidente do Conselho Diretor - FATUR

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Vice Presidente do CD FATUR

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
Representante Secretaria de Finanças

DELZA MARA PIVATO DE PAULA
Secretaria Executiva - DETUR

EROS DE MARCONSINI E VIZEL
Coordenador de Planejamento - SMDEST

Campinas, 27 de abril de 2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/05/2017

PROTOCOLO: N.º PMC.2016.00004829-39

INTERESSADO: SMASA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º 362/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ALIMENTOS (TIPO KIT LANCHE)
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal n.º 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de **MANEQUINHO ROTIS-SERIE E PANIFICADORA LTDA EPP - CNPJ: 74.254.624/0001-71**, referente aos itens 02,04 e 07, no valor total de R\$ 3.634,56 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Ata n.º 103/2017.

Publique-se.

Campinas, 23 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PMC.2016.00004302-03

INTERESSADO: SMASA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º 379/2016

OBJETO: Aquisição de mobiliários.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO A DESPESA** a favor de:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, com os respectivos preços unitários entre parênteses: item 01 (R\$1.400,00), 02 (R\$460,00) e 04 (R\$1.300,00), no valor total de R\$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais); e

- **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP**, com o respectivo preço unitário entre parênteses: item 03 (R\$190,00), no valor total de R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), devendo onerar dotação do presente exercício.

Publique-se.

Campinas, 23 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/05/2017

PROTOCOLO: PMC.2016.00000483-17

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º 125/16

OBJETO: Registro de Preço de artigos de cama, mesa e banho.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO A DESPESA** a favor de: **J. FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 15.253.747/0001-29**, no valor de R\$29.575,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao item 05, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 436/2016.

Publique-se.

Campinas, 23 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA**

seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a se realizar em sua sede situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **30/05/2017**

Hora: **14h00**

PAUTA

Expediente:

1- Justificativas de ausência

Ordem do dia:

1. Solicitações de concessão inicial de registro e/ou inscrição
2. Solicitações de revalidação de registro
3. Pedidos de repasse entregues fora do prazo
4. Comitê de Ética do CEP / PUC Campinas - indicação de representante

Campinas, 23 de maio de 2017

RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO

Presidente do CMDCA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/05/2017

Processo Administrativo: PMC.2016.00002436-08

Interessado: SMASA

Assunto: Pregão Eletrônico 363/16

Objeto: Registro de Preços de Periféricos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 11.099.588/0001-07, referente ao item 01, no valor total de R\$ 67,86 (sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), Ata nº 106/17;

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ: 10.986.234/0001-03, referente ao item 04, no valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), Ata nº 107/17;

NOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 07.055.987/0001-90, referente ao item 05, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Ata nº 108/17;

INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 16.867.118/0001-51, referente aos itens 07 e 09, no valor total de R\$ 1.727,20 (mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), Ata nº 109/17;

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP CNPJ: 03.874.953/0001-77, referente ao item 08, no valor total de R\$ 8.990,31 (oito mil novecentos e noventa reais e trinta e um centavos), Ata nº 110/17;

Publique-se.

Campinas, 23 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/05/2017

Processo Administrativo: PMC.2016.00000814-38

Interessado: SMASA

Assunto: Pregão Eletrônico 269/16

Objeto: Registro de Preços de Eletroeletrônico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN - ME - CNPJ: 09.263.279/0001-70, referente aos itens 12, 17 e 22, no valor total de R\$ 43.170,00 (quarenta e três mil cento e setenta reais), Ata nº 089/17;

VALLE COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 02.257.228/0001-97, referente aos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 18.407,85 (dezoito mil quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), Ata nº 091/17;

ÍTACA EIRELI - ME CNPJ: 24.845.457/0001-65, referente aos itens 07, 11, 13 e 23, no valor total de R\$ 18.223,76 (dezoito mil duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), Ata nº 092/17;

RLP DE ANGELI - ME CNPJ: 22.865748/0001-90, referente ao item 16, no valor total de R\$ 17.630,00 (dezesseze mil seiscentos e trinta reais), Ata nº 093/17;

HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTA - EPP CNPJ: 24.802.687/0001-47, referente aos itens 01 e 18, no valor total de R\$ 63.812,00 (sessenta e três mil oitocentos e doze reais), Ata nº 159/17;

Publique-se.

Campinas, 23 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED LESTE Nº 21/2017

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada na Resolução SME Nº 03/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nos Comunicados SME nº 51/2017, de 23 de fevereiro de 2017, nº 76/2017, de 15 de março de 2017 e nº 105/2017, de 03 de maio de 2017, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologadas as atualizações/adequações 2017 dos Projetos Pedagógicos das seguintes Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas:

- CEI LIONS CLUB CAMPINAS NORTE;
- CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS;
- CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
- CEI PREF. JOSE PIRES NETO;
- CEI CASINHA FELIZ;
- CEI PEZINHOS DESCALÇOS;
- CEI COMECINHO DE VIDA;
- EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO;
- EMEF LEONOR SAVI CHAIB;
- EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO;
- EMEF ORLANDO CARPINO;
- CEI ISAUARA ROQUE QUERCIA;
- CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO;
- CEI SÃO JOÃO BATISTA;
- CEI ALEXANDRE SARTORI FARIA;

XVI - CEI PREF RAFAEL ANDRADE DUARTE;

XVII - CEI PROFA ZULEIKA HELLMEISTER NOVAES;

XVIII - CEI PROFA NOEMIA CARDOSO ASBAHR;

XIX - CEI PROF HILTON FEDERICCI;

XX - CEI RECANTO DA ALEGRIA;

XXI - CEI CARLO GOMES;

XXII - CEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE;

XXIII - EMEF DR LOURENÇO BELLOCHIO;

XXIV - EJA CEMEFEJA PRÓF SERGIO ROSSINI;

XXV - EMEF /EJA CEMEFEJA PAULO FREIRE;

XXVI - CEI PFTO LAFAYETTE ALVARO DE SOUZA CAMARGO;

XXVII - EMEF ELVIRA MURARO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 22 de maio de 2017

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME 37/2017

(DOM 22 DE MAIO DE 2017) REPUBLICADA POR CONTER ADIÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e CONSIDERANDO o processo administrativo 14/10/21.282 e o Edital da Concorrência nº 002/2015, cujo objeto trata de prestação de serviços de licença perpétua de uso de sistema de gestão dos processos administrativos, operacionais, estratégicos e de recursos humanos da SME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o comitê gestor, representativo de cada área técnica usuária do sistema, constituído pelos seguintes servidores:

I - Juliano Pereira de Mello, matrícula 126.320-0;

II - Rosana Correia de Moura, matrícula 63.344-5;

III - Maurilei Pereira, matrícula 125.325-5;

IV - Niraldo José da Silva, matrícula 102.213-0;

V - Marilza Aparecida Camillo, matrícula 125.247-0;

VI - Maria da Graça Ávila Siqueira de Carvalho, matrícula nº 108.217-5;

VII - Suselei Aparecida Bedin Affonso, matrícula 125.968-7;

VIII - Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula 108.244-2;

IX - Giselle Alessandra Marchi, matrícula 119.658-8;

X - Luis Carlos Fulan, matrícula 127.273-0;

XI - Angela Maria Abdalla Campos Fetter, matrícula 90.195-4;

XII - Fabiane Soraya Mariotto Dal Fabbro, matrícula 119.273-6;

XIII - Marcos Paulo Pinto Candian, matrícula 131.320-7;

XIV - Maria Helena Antonicelli, matrícula 132.050-5;

XV - Wilma Alves da Silva, matrícula 79.806-1;

XVI - Darcy da Silva, matrícula 100098;

XVII - Marinalva Imaculada Cuzin, matrícula 10298;

XVIII - José Batista de Carvalho Filho, matrícula 100110;

XIX - Julio Katsuhiko Yoshino, matrícula 10236 e

XX - Claudia Chebel Mercado Sparti, matrícula 10233.

Art. 2º O comitê deverá atuar no apoio e suporte à implantação do sistema, de acordo com o indicado no Termo de Referência, anexo I, do Edital da Concorrência nº 002/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 15/2017

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no artigo 3º, Inciso III, da Resolução SME/FU-MEC nº 04/2007, de 18 de julho de 2007, e no artigo 6º da Resolução SME nº 12/2015, de 10 de abril de 2015, observando-se o cumprimento do disposto pelo Comunicado SME nº 53, de 23 de fevereiro de 2017, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o adendo/adequação 2017 ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Privada(particular) BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL CRESCENDO, CNPJ nº 01.561.608/0001-58, situada na Rua Franz Wilhelm D' Affert, nº 362, Jardim Chapadão, CEP 13033-720, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 23 de maio de 2017

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 16/2017

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no artigo 3º, Inciso III, da Resolução SME/FU-MEC nº 04/2007, de 18 de julho de 2007, e no artigo 6º da Resolução SME nº 12/2015, de 10 de abril de 2015, observando-se o cumprimento do disposto pelo Comunicado SME nº 53, de 23 de fevereiro de 2017, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o adendo/adequação 2017 ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Privada(particular) CENTRO EDUCACIONAL LAPORTE LTDA-ME, CNPJ nº 66.078.403/000161, situada na Avenida Francisco de Paula Oliveira Nazaré, nº 658, Parque Industrial, CEP 13.031-440, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 23 de maio de 2017

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 17 /2017

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no artigo 3º, Inciso III, da Resolução SME/FU-MEC nº 04/2007, de 18 de julho de 2007, e no artigo 6º da Resolução SME nº 12/2015, de 10 de abril de 2015, observando-se o cumprimento do disposto pelo Comunicado SME nº 53, de 23 de fevereiro de 2017, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o adendo/adequação 2017 ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Privada(particular) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PANDINHA, CNPJ nº 02.806.496/0001-10, situada na Rua Joaquim Ulisses Sarmento, nº 545, Jardim Aurelia, CEP 13033-080, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 23 de maio de 2017

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 18 /2017

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no artigo 3º, Inciso III, da Resolução SME/FU-MEC nº 04/2007, de 18 de julho de 2007, e no artigo 6º da Resolução SME nº 12/2015, de 10 de abril de 2015, observando-se o cumprimento do disposto pelo Comunicado SME nº 53, de 23 de fevereiro de 2017, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o adendo/adequação 2017 ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Privada(particular) RECANTO INFANTIL SERELEPE, CNPJ nº 04.546.540/0001-26, localizada na Rua João Batista Signori, nº 70, Vila Nova, CEP 13073-065, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 23 de maio de 2017

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 09/2017

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, fundamentado na Resolução SME Nº 08/2016, de 02 de junho de 2016, e nos Comunicados SME nº 54/2017, de 23 de fevereiro de 2017, nº 76/2017, de 15 de março de 2017 e nº 105/2017, de 03 de maio de 2017, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologadas as atualizações/adequações 2017 dos Projetos Pedagógicos dos seguintes CEIS Bem Querer, abrangidos pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

I - CEI Nave Mãe Célia Aparecida Jordão Velardi Gaspar;

II - CEI Nave Mãe Rogério Leandro Portela Santana;

III - CEI Nave Mãe Prof. Darcy Ribeiro;

IV - CEI Nave Mãe Senador João de Medeiros Calmon;

V - CEI Nave Mãe Dra. Zilda Arns;

VI - CEI Nave Mãe Prof. Pierre Weil;

VII - CEI Nave Mãe Ministro Gustavo Capanema e

VIII - CEI Nave Mãe Milton Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 23 de maio de 2017

MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 10/2017

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, fundamentado na Resolução SME Nº 03/2015, de 11 de fevereiro de 2015, e nos Comunicados SME nº 51/2017, de 23 de fevereiro de 2017, nº 76/2017, de 15 de março de 2017 e nº 105/2017, de 03 de maio de 2017, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologadas as atualizações/adequações 2017 dos Projetos Pedagógicos das seguintes Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas:

I - CEI Lídia Bencardini Maselli;

II - CEI Mauro Marcondes;

III - CEI Dulcineia Regina Bittencourt;

IV - CEI Zeferino Vaz - CAIC;

V - CEI Corujinha;

VI - CEI Guilherme de Almeida;

VII - CEI Maria Odete de Souza Motta;

VIII - CEI Curumins;

IX - CEI Snoopy;

X - CEI Estrelinha;

XI - CEI Raio de Sol;

XII - CEI Dra. Maria de Lourdes Cardoso dos Santos;

XIII - CEI Apóstolo Paulo;

XIV - CEI do CIS Dr. Tancredo Neves;

XV - CEI Criança Feliz;

XVI - CEI Manoel Alves Silva;

XVII - CEI Marilene Cabral;

XVIII - CEI Maria José Gonçalves;

XIX - CEI Thermutis Araújo Machado;

XX - CEI Nair Valente da Cunha;

XXI - CEI Haydee Maria Pupo Novaes;

XXII - CEI Profa. Helena Novaes Rodrigues;

XXIII - CEI Profa. Sonia Maria Alves Castro Perez;

XXIV - CEI Margarida Maria Alves;

XXV - EMEF Carmelina de Castro Rinco;

XXVI - EMEF Pe. Emílio Miotti;

XXVII - EMEF Virgínia Mendes Antunes de Vasconcellos;

XXVIII - EMEF Corrêa de Mello;

XXIX - EMEF Elza Maria Pelegrini Aguiare

XXX - EJA EMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 23 de maio de 2017

MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 19/2017

O Representante Regional da Secretaria de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 5º, da Resolução SME nº 05/2011, de 08 de abril de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as seguintes servidoras para compor comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento/autorização de funcionamento, protocolado sob nº 12/10/49711, da Unidade Educacional E.S.C.O.L.A ESPAÇO EDUCACIONAL DE CONVIVÊNCIA E LAZER INFANTIL, CNPJ nº 04.347.319/0001-49, situada na Rua Cecílio Feltrin, nº 253, Cidade Universitária, CEP 130383-785, em Campinas/SP:

I - Maura Hess Junqueira, matrícula 119.673-1;

II - Mariana Martins Volpatto Mariutti, matrícula 121.579-5;

III - Maria Adélia Alves, matrícula 119.693-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria NAED Norte nº 15/2016, de 15 de agosto de 2016.

Campinas, 23 de maio de 2017

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO Nº 13/10/21.440 PG**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Despacho:**

À vista da solicitação de fl. 943, das informações precedentes, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e atestando que a empresa solicitante cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas no contrato, não havendo qualquer impedimento para o resgate pretendido, AUTORIZO:

A devolução da garantia contratual prestada em dinheiro (depósito bancário) pela empresa Qualisan Ambiental Controle de Pragas Urbanas Ltda. -ME, no valor de R\$ 5.097,47 (Cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme documentos acostados às fls. 464 e 465, referente ao Termo de Contrato nº 161/14 (fls. 471 a 480), que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de gel e descupinização, a ser corrigida monetariamente, nos termos do artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a declaração de fl. 948 de que a empresa contratada cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas naquele contrato.

À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento/depósito. Publique-se.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

PROTOCOLADO Nº 15/10/20.768 PG**Interessada: Secretaria Municipal de Educação****Despacho:**

À vista da solicitação de fl. 810, das informações precedentes, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 816 a 819 que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e atestando que a empresa solicitante cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas no contrato, ratificando a declaração da Coordenadoria Setorial de Nutrição desta Pasta à fl. 813, e não havendo qualquer impedimento para o resgate pretendido, AUTORIZO:

1. A devolução da garantia contratual prestada em dinheiro (depósito bancário) pela empresa M.G.A. Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli - ME, no valor de R\$ 6.557,73 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme documento acostado à fl. 811, referente ao Termo de Contrato nº 245/15, que tem por objeto o fornecimento parcelado de legumes congelados, a ser corrigida monetariamente, nos termos do artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a declaração de fl. 813 de que a empresa contratada cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas naquele contrato.

2. À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento/depósito.

3. Publique-se.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROTOCOLADO Nº 15/10/56.653 PG INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres de fls. 317 a 321/verso e 322 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Justin e Maian Ltda. - EPP (Termo de Contrato nº 096/2016 - fls. 189 a 199), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos, equipamentos e componentes das piscinas sob responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com reposição de peças, pelo período de mais 12 (doze) meses, na forma indicada e justificada às fls. 314 a 316;

A despesa decorrente, no valor total de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), na forma aprovada pelo Comitê Gestor à fl. 276;

Publique-se;

Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão restar atendidas todas as recomendações do DAJ, mediante a juntada de justificativa a respeito do interesse público na prorrogação, da natureza essencial e contínua dos serviços, bem como a sua vantagem econômica e administrativa, além da atualização da Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais que se encontra vencida, bem como as demais cujo prazo se expirar, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Esportes e Lazer para as demais anotações e providências.

Campinas, 19 de maio de 2017

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Protocolo nº 2017/10/18252

Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Assunto: Certidão de inteiro teor

DECISÃO

Com base em tudo o que consta neste processo e, em especial, na manifestação da Assessoria desta Secretaria, fls. 40/41, **DEFIRO** o pedido e determino que se providencie a certidão solicitada.

Publique-se e providencie-se.

Campinas, 23 de maio de 2017

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2017/10/17941

Interessado(a): **Edmundo Pereira de Oliveira**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, defiro o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2016/03/10243, nos termos do § 2º, do art. 5º, do decreto 18.050/13. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2017/10/18077

Interessado(a): **Produtora Mostarda Ltda**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, defiro o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2016/03/23377, nos termos do § 2º, do art. 5º, do decreto 18.050/13. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 23 de maio de 2017

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2017/03/06075

Interessado: **FREDERICO OLIVEIRA SCURO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 18,1007 UFIC - decorrente do recolhimento da Taxa de Desarquivamento de Protocolo lançada em Março/2017 para o id 2060981, tendo em vista que a taxa é indevida, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2017/03/06607

Interessado: **OSIAS FERREIRA BONFIM**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de Aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de 320,8856 UFIC** - decorrente do recolhimento para as parcelas 06/24 a 13/24 do Acorde nº 462804/2016, cancelado por recálculo, não considerado no momento da emissão do recálculo dos exercícios 2013 a 2015 ocorrida através do X/1000 em Março/2017 para o imóvel 3164.64.72.0222.01001. O crédito será utilizado para extinção parcial do recálculo emitido em 03/2017 para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 23 de maio de 2017

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIA

Protocolo: 2017/03/08486

Requerente: **Smaor Participações Societárias Eireli**Assunto: **Pedido de reconhecimento da não incidência do ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº 3421.44.21.0054.01032 e 3421.44.21.0054.01007, matriculados no 1º CRI sob nº 50389, incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, conforme contrato social de constituição da sociedade, datado de 19/02/17 e registrado na JUCESP em 18/04/17, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, § 2º, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 22 de maio de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108674-0

SETOR DE ITBI - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO nº 2012/10/4110 e anexo (2016/03/23701)

INTERESSADO: **RIO BRAVO CONSTRUÇÕES LIMITADA (CNPJ: 14.761.557/0001-50)**

ASSUNTO: Lançamento de ITBI sobre imóvel incorporado ao patrimônio empresarial decorrente de integralização de capital social.

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nº 001598/2017, abaixo descrito:

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o

boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);

b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º, 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

JUROS: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

MULTA Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I

AIIM 001598/2017 (protocolado nº 2017/03/8981)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3214.13.86.0415.01001 ao patrimônio da empresa **RIO BRAVO CONSTRUÇÕES LIMITADA** pelo sócio: **DANILO HOLZHAUSEN GONÇALVES DA MOTTA**, conforme instrumento particular de contrato de constituição da sociedade datado de 13/08/2012, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão da diretoria do DRI publicada no Diário Oficial do Município em 03/12/2012, através do protocolado nº 2012/10/41010, haja vista que constatada a preponderância de atividades imobiliárias nos três anos seguintes à aquisição do imóvel nos termos do artigo 6º, caput e § 3º da Lei Municipal nº 12.391/2005, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração da ação fiscal nº 103/2017JC, determinada pela OAF nº 317/2016, protocolizada sob nº 2016.0000.9321-36

Data do fato gerador: 13/08/2012

Base de Cálculo: R\$ 118.800,00

Valor do Imposto em 22/05/2017: R\$ 5.439,19

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5

Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº. 2016/03/10973

Interessado: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**Códigos cartográficos: **3423.32.61.0478.01001**

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do Art. 66, combinado com os Art. 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/2007 e, considerando que o clube contribuiu para o desenvolvimento do esporte em 2015 e 2016 conforme julgamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer publicado no DOM de 29.11.2016 e 01.12.2016 em obediência ao Art. 5º da Lei 14.919/2014 regulamentado pelo Art. 1º do Decreto 18.863/2015, que nos mesmos imóveis ocorre o exercício de atividades de clube esportivo segundo as mesmas publicações que atestam o cumprimento dos requisitos do Art. 2º da Portaria Conjunta SMF/SMEL 001/2016 e, por conseguinte, seu § 3º, que os imóveis estão devidamente cadastrados no sistema de banco de dados desta Secretaria Municipal de Finanças, que sua situação fiscal é regular de acordo com exigência da Portaria Conjunta SMF/SMEL 001/2016, Art. 2º, §4º, e que a adesão ao Refis foi mantida de acordo com o Art. 10 da Lei 14.919/2014, **CONCEDO** de ofício o desconto de 85% sobre o valor de IPTU lançado sobre o imóvel cadastrado sob o cartográfico **3423.32.61.0478.01001** para os exercícios de 2016 e 2017 e, de forma que esta decisão corretamente se materialize, considerando constar tal imóvel erroneamente gravado em nosso sistema informatizado com 100% de isenção de IPTU relativamente ao exercício de 2016, **DETERMINO** o lançamento de 15% do valor total do IPTU com relação a 2016. **Recorro** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo Art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 23 de maio de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 002/SN/HTZ/2017.

Contribuinte: **DIRETABRASIL TELEFONIA LTDA - EPP**CNPJ: **11.564.182/0001-40**Endereço: **Rua Jayme Leonardo Angarten, 88, Village Visconde, Valinhos-SP**Inscrição Municipal: **196.756-8**

Nos termos e dos artigos 17a 20, 21, IV da Lei Municipal nº 13.104/07, e artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei 12.392 de 2005 que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualidade Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123 de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - **Simplex Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal número 01.9.0006291.00003.00018853/2017-00**, com exclusão da espontaneidade, relativo ao mês de 12/2012.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - CSPFA/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2017/03/7709

Interessado: **B.Y. COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA- ME**IM nº: **40298-2**Assunto: **Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSE nº 905 e 934, emitidas nas competências novembro e dezembro de 2015, respectivamente**, nos termos do artigo 10, § 1º, III, da IN DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da IN SMR nº 003/2012, tendo em vista que o cancelamento das referidas NFSe está aguardando a anuência do tomador do serviço, a qual deve ser feita por meio do Sistema de NFSe de Campinas.

Protocolo nº: 2017/03/7699

Interessado: **POT CON AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**IM nº: **40.292-3**Assunto: **Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE NFSe nº 355, 356 e 357, emitidas em abril de 2017**, tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simplex Nacional, devendo portanto efetuar o

PROT.17/11/6385 ANDRÉ KAPLAN
CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
 PROT.17/11/6642 EUNICE A. DE LUCENA

Campinas, 23 de maio de 2017

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 DIRETORIA DEPTª DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta atividades no início do mês de Junho

Palestra sobre Sexualidade na Adolescência

Objetivo: Entender questões relativas a adolescência

Conteúdo: Suicídio/ Depressão/ Doenças Sexualmente Transmissíveis/Baleia Azul/ Primeira Vez

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Instrutora: Bárbara Dalcanale Meneses - Graduada em Psicologia pela PUCAMP / Psicóloga especialista em identidade de gênero /Sexóloga/Psicodramatista / Trabalha na Prefeitura de Campinas, no Centro de Referência LGBT

Data: 01/06 (5ª feira)

Horário: das 9h as 11h30

Carga Horária: 2 horas e 30 minutos

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

Curso: Orientação para Monitores de Estágio

Data: 07 de junho (quarta-feira)

Horário: 8h30 as 11h30

Carga Horária: 3 horas (1 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Lei do Estágio e sua Aplicabilidade; Utilização do site CIEE; Processo de contratação de estagiários da PMC

Instrutor: Ailton Aparecido Salvador - Diretor DRH /Secretaria de Recursos Humanos

Inscriva-se através: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações: (19) 3235-2226 ou 3235-2218

Obs.: Desistência sem cancelamento prévio decorre em impedimento para novos cursos

Campinas, 19 de maio de 2017

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2017/10/18188**. O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2016/10/27009**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - 4º andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 22 de maio de 2017

LEANDRO LIMA ROMANINI

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:

Nº PROTOCOLO: 16/07/06763 PAS

INTERESSADO: AUTOCAM MEDICAL DO BRASIL USINAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 20977051/0002-66

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/01142 PAS

INTERESSADO: CANAC DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 19226119/0001-05

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/02743 PAS

INTERESSADO: ECO-VALLORE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA -ME

CPF/CNPJ: 24157792/0001-70

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/02464 PAS

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE TELES DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 184312048-85

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02301 PN

INTERESSADO: BLOCO RENGER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA.

CPF/CNPJ: 69162089/0001-99

ASSUNTO: CADASTRO E PLANO DE AMOSTRAGEM ANUAL

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/07/00584 PAS

INTERESSADO: CMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ: 05026792/0004-30

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/60/00919 PN

INTERESSADO: IVAN CARMONA DE SOUZA ME

CPF/CNPJ: 08934279/0001-92

ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 14/60/02086 PN

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICA DR. DOMINGOS A. BOLDRINI

CPF/CNPJ: 50046887/0001-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMÁCIA HOSPITALAR

INDEFERIDO

COMUNICADO - DECISÃO DEFINITIVA

PELO PRESENTE, É TORNADO PÚBLICO A **DESINTERDIÇÃO** DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DO ESTABELECIMENTO **C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **63004030/0033-73**, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6929 DE 21/07/2015, FICANDO APTO A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA CONFORME AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0771 DE 25/04/2017.

COMUNICADO - DECISÃO DEFINITIVA

PELO PRESENTE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 142 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998; E, APÓS DECISÃO DEFINITIVA, É TORNADO PÚBLICO QUE, POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FOI IMPOSTO AO ESTABELECIMENTO **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **46068425/0001-33** O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4376, ONDE O ESTABELECIMENTO PROTOCOLOU SUA DEFESA ATRAVÉS DE PROTOCOLO Nº 2016/60/05750, O QUAL FOI INDEFERIDO E APLICADO A PENALIDADE DE **MULTA** ATRAVÉS DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3983 DE 01/09/2016, ONDE TAMBÉM HOUE O RECURSO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2016/60/05917 TAMBÉM INDEFERIDO, SENDO QUITADO E APRESENTADO O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO EM 15/12/2016 FINALIZANDO O PROCESSO INICIADO COM O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4376 DE 01/09/2016, PROTOCOLADOS SOB Nº 2016/60/05745.

COMUNICADO

PELO PRESENTE, É TORNADO PÚBLICO A **INTERDIÇÃO PARCIAL** (CENTRO CIRÚRGICO E ATIVIDADES DE CLÍNICA CIRÚRGICA) DO ESTABELECIMENTO **AMANTEA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **22136034/0001-40**, FICANDO INAPTO A EXERCER AS ATIVIDADES DE CIRÚRGICA VETERINÁRIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23125 - AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 50792 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 4076 PROTOCOLADOS SOB Nº 2017/60/752 DE 02/05/2017.

COMUNICADO

PELO PRESENTE, É TORNADO PÚBLICO O **DEFERIMENTO** AO PROTOCOLO 2017/07/03038 DE SOLICITAÇÃO DE **DESINTERDIÇÃO** DO CENTRO CIRÚRGICO E ATIVIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA DO ESTABELECIMENTO **AMANTEA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **22136034/0001-40** CONFORME AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 50796 DE 16/05/2017, FICANDO APTO A EXERCER AS ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA VETERINÁRIA.

Nº PROTOCOLO: 17/60/00301 PBG

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP/HEMOCENTRO

CPF/CNPJ: 046068425/0001-33

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS - POSTO DE COLETA CENTRO BOLDRINI

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00671 PBG

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICA DR. DOMINGOS A. BOLDRINI - FARMÁCIA HOSPITALAR

CPF/CNPJ: 50046887/0001-27

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AFONSO CELSO BARBOSA GUIMARAES CRF Nº 46497

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00749 PBG

INTERESSADO: ARMAZÉM DAS RAÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA

CPF/CNPJ: 03606820/0001-10

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO REFERENTE AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 50788

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00782 PBG

INTERESSADO: GUERRA E MEDEIROS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13762550/0001-90

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/00923 PAS

INTERESSADO: NAIR CESARINI CAZOTTI

CPF/CNPJ: 171.951.828-94

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3031; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 4002 E AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0282

INTERDIÇÃO DEFINITIVA DO ESTABELECIMENTO A PARTIR DE 10/02/2017

Nº PROTOCOLO: 17/07/01420 PAS

INTERESSADO: GALIA E MAROSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07890905/0001-23

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANNA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA CRF Nº 52178

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/01503 PAS

INTERESSADO: NAIR CESARINI CAZOTTI

CPF/CNPJ: 171951828-94

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO E SUSPENSÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 4002 DE 10/02/2017

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/01506 PAS

INTERESSADO: NAIR CESARINI CAZOTTI

CPF/CNPJ: 171951828-94

ASSUNTO: RESPOSTA AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 282

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/01512 PAS

INTERESSADO: NAIR CESARINI CAZOTTI

CPF/CNPJ: 171951828-94

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM PERMANÊNCIA DE IDOSOS E PRAZO DE 60 DIAS PARA REALOCAÇÃO DOS MESMOS

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/01653 PAS

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

CPF/CNPJ: 06626253/0989-68

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE JOSÉ CLAUDIO KLIER MONTEIRO FILHO CRF Nº 83288

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/01654 PAS

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUES MENOS S/A

CPF/CNPJ: 06626253/0989-68

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE CARINA DA SILVA PAES CRF Nº 86466

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/01675 PAS

INTERESSADO: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 17352172/0001-27

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA MARIA OLIVEIRA CRF Nº 78722

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/02309 PAS

INTERESSADO: VET DOG CLINICA & PET COMERCIAL LTDA ME

CPF/CNPJ: 208224840/0001-61

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDISLAYNE DE ANDRADE PAULINO CRMV Nº 24752

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/02339 PAS

INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS

Table with 12 columns: ID, Name, Address, Date, ID, Name, Address, Date, ID, Name, Address, Date. Contains multiple rows of data for various locations and dates.

Table with 13 columns: alphanumeric codes, dates (09/05/2017), names, and dates (09/05/2017). The table lists various entries across multiple rows, including codes like FHK1085, FHM5856, FHW2112, etc., and names like FHK1085, FHO8549, FHW9293, etc.

Table with 14 columns: License Plate, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, BVN3168, L170504407, 74550, 10/05/2017, BVN3277, L170589537, 74550, 11/05/2017. This table lists various license plates and their corresponding administrative codes and dates.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N° 190/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 22/05/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou inquirir condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Main table with 14 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. This large table lists numerous vehicle license plates and their associated administrative codes and dates.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status. It lists various municipal employees and their details.

Table with 14 columns: ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name. Lists various entries for the Municipality of Campinas, including names like FGO0205, FGO2692, FGO8280, etc., and dates such as 11/05/2017, 04/05/2017, etc.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The table lists various records and their corresponding details across multiple pages.

Table with 16 columns: DNF, M1, N1, D1, P1, D2, M2, N2, D2, P2, D3, M3, N3, D3, P3, D4, M4, N4, D4, P4. Contains a dense grid of alphanumeric data representing municipal records.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. It lists various entries such as EEP6631, EEP7281, EEP9036, etc., with their respective dates and values.

Table with 15 columns: ERH9284, M110507324, 55412, 10/04/2017, 195.23, ERH9284, L166867467, 74550, 12/04/2017, 130.16, EWK2198, M110494454, 60501, 11/04/2017, 293.47, EWK6986, L166903547, 74550, 12/04/2017, 130.16. The table lists various identification numbers and their corresponding dates and values.

Table with 16 columns: ID, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name. Rows contain alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different categories or departments. Each row contains a unique identifier followed by a date (e.g., 14/04/2017) and a numerical value (e.g., 74550).

FUE4974	L166963277	74550	13/04/2017	130,16	FUE6758	M110224074	55500	13/04/2017	130,16	GBV0502	L167056887	74550	13/04/2017	130,16	GBV0502	L167056887	74550	13/04/2017	130,16
FUG0670	M110150604	51851	08/04/2017	195,23	FUG6807	L166877807	74550	12/04/2017	195,23	GBW2600	L166995777	74550	13/04/2017	130,16	GBW4420	L166993187	74550	12/04/2017	130,16
FUG5025	L166921807	74550	12/04/2017	130,16	FUG7478	M108744574	60412	07/04/2017	130,16	GBW7570	L166868017	74550	12/04/2017	130,16	GBZ8970	L166912347	74550	12/04/2017	130,16
FUH6126	L166829907	60503	12/04/2017	293,47	FUG9760	M110431644	60412	11/04/2017	195,23	GCA5177	M108231644	73662	08/04/2017	130,16	GCD0251	L166871537	74550	12/04/2017	130,16
FUI7974	L166871947	74550	12/04/2017	130,16	FUK6461	L166912457	74630	12/04/2017	195,23	GCD1109	L166998587	74550	13/04/2017	130,16	GCD1435	L166773527	74550	11/04/2017	130,16
FUI0555	L166949207	74550	12/04/2017	130,16	FUL0919	L166804217	60503	11/04/2017	293,47	GCE30639	L167062497	60503	13/04/2017	293,47	GCH6062	L166995177	60503	13/04/2017	293,47
FUL9679	L166915679	60503	13/04/2017	293,47	FUM0775	L166913227	74550	12/04/2017	130,16	GCI3344	L166870877	74550	11/04/2017	130,16	GCI4880	L166945127	74550	12/04/2017	130,16
FUM47858	L167040827	74550	13/04/2017	130,16	FUN7541	M110145624	54521	07/04/2017	195,23	GCI6229	L167037087	74550	13/04/2017	130,16	GCI4781	L166846347	74550	12/04/2017	130,16
FUN7541	L166975267	60503	13/04/2017	293,47	FUN9737	L166856687	60503	12/04/2017	193,47	GCM1353	L166835017	74550	12/04/2017	130,16	GCI7478	M110656044	58433	11/04/2017	195,23
FNU0389	L166947767	74630	12/04/2017	195,23	FUO5212	L166847777	74550	12/04/2017	130,16	GCP1415	M10852834	54525	08/04/2017	195,23	GCI7887	M106924997	74550	12/04/2017	130,16
FUP2827	L166876507	74550	11/04/2017	130,16	FUP6653	L166989087	74550	13/04/2017	130,16	GCS4850	L167084607	74550	14/04/2017	130,16	GCR7841	L167048207	74550	13/04/2017	130,16
FUQ1761	M110634814	76332	11/04/2017	293,47	FIU5440	L166891667	74550	12/04/2017	130,16	GCS5089	L167039287	74550	13/04/2017	130,16	GCT0759	L167007167	74550	13/04/2017	130,16
FUR3897	L167031917	60503	13/04/2017	293,47	FUR6201	L166909597	74550	12/04/2017	130,16	GCT6793	L167082307	74550	14/04/2017	130,16	GCT8729	M110661104	75870	11/04/2017	293,47
FUS5341	L166877917	74550	12/04/2017	130,16	FUS5776	L166995507	74550	13/04/2017	130,16	GCU0809	M110029514	60501	11/04/2017	293,47	GCT9180	L167091867	74550	14/04/2017	130,16
FUS5830	L166764617	60503	11/04/2017	293,47	FUT1293	L166800147	60503	11/04/2017	293,47	GCY2020	L166791237	74550	11/04/2017	130,16	GCV3207	L166825447	74630	12/04/2017	195,23
FUO0941	L166971897	60503	11/04/2017	293,47	FUU2065	L166871207	60503	12/04/2017	293,47	GCV2114	L167015637	74550	13/04/2017	130,16	GDA7515	L166770777	74550	11/04/2017	130,16
FUW2390	L166806307	60503	11/04/2017	293,47	FUV3825	L166774307	74550	11/04/2017	130,16	GDD2088	M110145424	55417	08/04/2017	88,38	GDB8818	L166876157	74630	11/04/2017	195,23
FUV3825	L166795527	74550	11/04/2017	130,16	FUV4690	L166776167	74550	11/04/2017	130,16	GDD7107	L166776167	74550	11/04/2017	130,16	GDF1214	M110425484	60411	11/04/2017	195,23
FUW3208	M110576844	55412	11/04/2017	195,23	FVW3725	M110576184	55412	10/04/2017	195,23	GDF4910	L167026844	55500	10/04/2017	130,16	GDF8801	L167051717	60503	13/04/2017	293,47
FUW3823	L166961517	74550	13/04/2017	130,16	FUX4009	L166902227	74550	12/04/2017	130,16	GDF8801	L167054907	55500	13/04/2017	293,47	GDF7521	L166768357	74550	11/04/2017	130,16
FUX8449	L166786617	74550	11/04/2017	130,16	FUY3797	M108299404	55500	09/04/2017	130,16	GDH0951	L167056594	58433	11/04/2017	195,23	GDK8431	L166798937	60503	11/04/2017	293,47
FUZ0092	L166773747	60503	11/04/2017	293,47	FUZ7505	L166894637	60503	12/04/2017	293,47	GDI9217	L166903987	74550	12/04/2017	130,16	GDL9371	L166929407	74550	12/04/2017	130,16
FUZ9579	M110575304	58350	08/04/2017	195,23	FVA5977	M110638994	55500	11/04/2017	130,16	GDS9671	L167036647	74550	13/04/2017	130,16	GDM0150	L166800477	60503	11/04/2017	293,47
FVB8086	L16685407	74550	12/04/2017	130,16	FVE0801	L166972627	74550	13/04/2017	130,16	GDL2820	M110698724	55500	10/04/2017	130,16	GDU1084	L166807307	74550	11/04/2017	130,16
FVE6803	L167023337	60503	13/04/2017	293,47	FVF8624	L166918307	74550	12/04/2017	130,16	GDS8390	L167040387	74550	13/04/2017	130,16	GDU0888	L166807847	74550	11/04/2017	130,16
FVH1587	L166787607	74550	11/04/2017	130,16	FVG8908	M110148404	60501	08/04/2017	293,47	GDW5430	M110018594	54527	10/04/2017	195,23	GDU2717	M110342984	55500	10/04/2017	130,16
FVK0605	L166845027	74550	12/04/2017	130,16	FVK3794	L166997707	74550	13/04/2017	130,16	GEI1009	L167058427	74710	13/04/2017	880,41	GEE3494	L167045337	60503	13/04/2017	293,47
FVK8067	L166763297	74550	11/04/2017	130,16	FVM3930	L167028277	74550	13/04/2017	130,16	GEF2032	M110656704	58433	11/04/2017	195,23	GEF4327	M110470144	75870	10/04/2017	293,47
FVN0310	L16686367	74550	14/04/2017	130,16	FVO4651	L166839207	74550	12/04/2017	130,16	GEF7332	L166814474	74550	11/04/2017	130,16	GEF6790	L167011787	60503	13/04/2017	293,47
FVO9405	L167010467	60503	13/04/2017	293,47	FVP3699	L166757357	74550	16/04/2017	195,23	GEH5809	L167084227	74550	14/04/2017	130,16	GEK1770	M110466624	55412	10/04/2017	195,23
FVQ5893	L167010907	60503	13/04/2017	293,47	FVQ7974	L167046007	74550	13/04/2017	130,16	GEL4700	L166848717	74550	12/04/2017	130,16	GEK7665	L166766597	60503	11/04/2017	293,47
FVR0287	L1670124024	55412	11/04/2017	195,23	FVU1300	L167034667	60503	13/04/2017	293,47	GEP2127	M110660774	75870	11/04/2017	293,47	GEK7872	L167016187	74550	13/04/2017	130,16
FVU7078	L166823907	60503	12/04/2017	293,47	FVU9500	L166980767	60503	13/04/2017	293,47	GER0504	M110374554	55500	11/04/2017	130,16	GET4843	L166893977	60503	12/04/2017	293,47
FVZ5278	L166922247	74550	12/04/2017	130,16	FVW5383	M110130904	76331	11/04/2017	293,47	GES5252	L166851817	60503	12/04/2017	293,47	GEZ2980	L166841177	74550	12/04/2017	130,16
FVW8510	L166961847	74550	13/04/2017	130,16	FVW4008	M108963364	55417	07/04/2017	88,38	GEX0388	M110526804	55417	10/04/2017	195,23	GEZ9954	M110661984	55412	11/04/2017	195,23
FWA6462	M110620404	55500	11/04/2017	130,16	FWA8524	L166788607	74550	11/04/2017	130,16	GFA1255	L166794977	60503	11/04/2017	293,47	GFA1650	L166806477	74550	11/04/2017	130,16
FWC3231	M110662644	73662	11/04/2017	130,16	FWE6960	L167031257	74550	13/04/2017	130,16	GFC1199	L167038407	74550	13/04/2017	130,16	GFA3846	M110606004	76331	11/04/2017	293,47
FWC8600	L166936987	74550	12/04/2017	130,16	FWC8889	L166838647	74550	12/04/2017	130,16	GFC7001	L166868897	74550	12/04/2017	130,16	GFD3730	L167027307	74550	13/04/2017	130,16
FWC8889	L166975507	74550	12/04/2017	130,16	FWD3993	L166933907	74550	12/04/2017	130,16	GFD3730	L167028397	74550	13/04/2017	130,16	GFG2956	L167011577	74550	12/04/2017	130,16
FWD4914	L167037387	74550	13/04/2017	130,16	FWD5400	L166804657	60503	11/04/2017	293,47	GFG5990	L167093307	60503	14/04/2017	293,47	GFG7459	M110597634	60501	11/04/2017	293,47
FWF3400	M110975474	55412	07/04/2017	195,23	FWF6130	M110268954	55411	10/04/2017	195,23	GFG9870	L166789807	60503	11/04/2017	293,47	GFG1978	L166973177	74550	13/04/2017	130,16
FWG0748	L167057877	74550	13/04/2017	130,16	FWG2376	L167023777	74550	13/04/2017	130,16	GFG9149	L166826007	74550	12/04/2017	130,16	GFR6440	L167002327	74630	13/04/2017	195,23
FWG3066	L166958437	74630	13/04/2017	195,23	FWG3898	L166905417	60503	12/04/2017	293,47	GFES3123	L167044347	60503	13/04/2017	293,47	GFTU0422	L167057437	60503	13/04/2017	293,47
FWH1587	L166966357	74550	13/04/2017	130,16	FWH3697	L166837877	74550	12/04/2017	130,16	GFU9460	L167040967	60503	13/04/2017	293,47	GFW06287	L167006287	74550	13/04/2017	130,16
FWH5803	L166968887	74550	13/04/2017	130,16	FWK3537	L167038847	74550	13/04/2017	130,16	GFV7069	M110670894	55500	13/04/2017	130,16	GFW4886	L167006947	60503	13/04/2017	293,47
FWK4854	M110678174	76332	11/04/2017	293,47	FWM2273	L166964047	60503	13/04/2017	293,47	GFZ3031	L166986074	74550	13/04/2017	130,16	GGB7298	L166809607	74550	11/04/2017	130,16
FWL7937	M110758384	75870	10/04/2017	293,47	FWM2290	M100314724	55411	11/04/2017	195,23	GGB2423	L166974167	74550	13/04/2017	130,16	GCG5665	L167011237	74550	13/04/2017	130,16
FWM1112	L166891117	74550	12/04/2017	130,16	FWM7234	M110015074	55500	07/04/2017	130,16	GGB4928	L167046794	75870	10/04/2017	293,47	GCG9440	L166890677	74550	12/04/2017	130,16
FWN8930	L166813677	74550	11/04/2017	130,16	FWS0597	L166703457	74550	11/04/2017	130,16	GGB3020	L167035327	74550	13/04/2017	130,16	GGEF5140	L166986047	60503	13/04/2017	293,47
FWR1870	M110657507	74550	09/04/2017	130,16	FWO8908	L167011017	74630	13/04/2017	195,23	GGE2689	M110567384	75870	10/04						

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., HKH1611, HLK0487, HLK0936) and numerical values. The table is organized into two main vertical sections. The right side of the table contains a signature block for Carlos José Barreiro, Secretário Municipal de Transportes, and two official notices: 'SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL' and 'COORDENADORIA DO VERDE CONVOCAÇÃO'. The notices include details such as 'Protocolo: 2013-10-5810' and 'Assunto: Arborização'.

vendo as adequações necessárias para a recuperação da área. Para retirada, comparecer na Prefeitura Municipal de Campinas no 19º andar. Horário de atendimento das 9:30 ao 12:00 e das 14:00 as 17:00. Dúvidas pelo telefone (19) 2116-0657.

Campinas, 23 de maio de 2017
DANILO JOSÉ A. PEIXOTO
 Engenheiro Agrônomo - Mat. 123031-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2013/000/123

Interessado: Janaína Galvani

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 97/2017

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar movimentação de 456 m³ de terra sem possuir Autorização, com a seguinte redação: "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 456 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado. Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o cumprimento do TAC."

Campinas, 23 de maio de 2017
HELOISA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora de Fiscalização Ambiental Matrícula 122.994-0

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em resposta a Moção do CONGEAPA referente a barragem prevista para ser implantada no leito do Rio Atibaia, em área localizada na APA Campinas, esclarecemos inicialmente quanto ao acesso do CONGEAPA aos estudos relacionados ao empreendimento, que a assinatura do Decreto de Utilidade Pública permitiu que equipes técnicas iniciassem os levantamentos detalhados do local para, a partir daí, se iniciar a elaboração dos estudos necessários ao licenciamento ambiental da barragem. Salientamos ainda que a competência para o licenciamento ambiental de barragens com área inundada acima de 20 ha é do órgão estadual de meio ambiente - CETESB. O órgão ambiental municipal, no caso a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável se manifesta nesses casos através da emissão do Exame Técnico Municipal - ETM e, previamente a emissão deste, os conselhos ambientais (COMDEMA e CONGEAPA) obrigatoriamente são ouvidos. Assim, como ocorre com todos os processos de licenciamento ambiental em áreas localizadas dentro do perímetro da APA Campinas, o CONGEAPA terá a oportunidade de acessar todos os estudos e documentos relativos a implantação desta barragem, bem como de se manifestar a respeito dos mesmos, na ocasião em que for formalizada solicitação junto a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o que ainda não ocorreu até o momento.

Campinas, 15 de maio de 2017
ROGÉRIO MENEZES
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Cancelamento

PROTOCOLOS: 2015000185 e 2015000951

INTERESSADO: ITAU UNIBANCO SA

Com base nos elementos constantes nos protocolos supracitados, ficam CANCELADOS os seguintes documentos:

- TCA 062/2015-III;
- TCA 229/2015-III.

Campinas, 23 de maio de 2017
LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO
 Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 16.10.35746

Int.: Maria Helena M Caramatti

Assunto: Recurso Administrativo

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de ACO-LHIMENTO do recurso apresentado pela recorrente, bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, DEFERIMOS o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Campinas, 23 de maio de 2017
ROGÉRIO MENEZES
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2011/10/36218

Interessado: Comunidade Religiosa Santa Rita de Cássia

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar a comprovação das exigências técnicas 7, 8, 9 e 11 da Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação nº 119/2015-II;

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 23 de maio de 2017
FERNANDO GONÇALVES DE MARTINO
 Engenheiro Ambiental

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS- CDPSA

ATA - 16ª REUNIÃO TÉCNICA

Reunião Técnica - CDPSA

Data: 28/04/2017

Horário: 14h00 - 16h30

Local: 14º Andar do Paço Municipal - Sala do Jurídico

Objetivo: Aprovar a ata da reunião passada e apreciar as propostas de Minuta de Edital de Chamamento Público e Termo de Adesão para habilitação de propriedades rurais no PSA Água. Estiveram presentes os Conselheiros: Luiz Fernando Soares Fonseca e Paulo R. Egidio de Carvalho Neto (SVDS), Daniella F. Scarassatti (SMPU (SEPLAN)), Guilherme Parra Camargo (SMDEST), Luiz Guilherme Rebello Wadt (CMDRA) e Kelly Regina V. Correia (SMAJ). Participaram: Francisco P. S. Nogueira (SMDEST), Luiz Fernando Vogel

e Juliano Braga (SVDS).

Iniciou-se a reunião com alguns informes: 1)Reunião com a Prefeitura de Limeira, onde foram apresentados projetos na área de conservação de solos. 2) Reunião ocorrida com técnicos da CATI, para conhecer os projetos realizados por este órgão e para parcerias na área de incentivo à conservação de solos e na elaboração dos Projetos Personalizados das Propriedades (PPP). 3)Seminário do IAC, com comentários positivos sobre este evento. 4) Foi publicada a Resolução sobre os Critérios de Elegibilidade. 5)Está em elaboração um folder para divulgação do PSA. O modelo foi mostrado aos participantes. Após tais informes, foi aprovada a ata da 15ª Reunião do CDPSA, seguida da apreciação do Edital de Chamamento e do Termo de Adesão. Foram colocadas as seguintes considerações: 1) Foi questionado se haverá o valor de pagamento no edital. Foi respondido que o valor está em UFIC, assim como descrito na Lei. 2) Foi questionado se o termo PPP (Projeto Personalizado da Propriedade) já estava na Lei ou no Decreto, pois este pode ser confundido com Parceria Público Privada. 3) Foi discutida a cláusula 5ª do Termo de Adesão, que se refere ao proprietário poder se desvincular do PSA quando desejar. Foi respondido que não há problema, já que a adesão é voluntária, e os benefícios ambientais (através do BAV, das fossas) podem ser realizados sem a necessidade do vínculo ao programa. O proprietário não receberá incentivos monetários porém o ganho ambiental/social ficará na propriedade. 4) Foi questionado se haverá datas específicas para o pagamento, se serão pagos por lotes ou cada proprietário receberá de forma individualizada. A logística de pagamento deverá ser discutida com o Conselho do Proamb. 5) Sugeriu-se deixar mais claro a vigência do contrato (4 anos). 6) Houve uma confusão no entendimento sobre o que caberia ao Termo de Adesão e o que caberia ao Termo de Habilitação. Essas questões serão melhor resolvidas quando houver uma proposta de Termo de Habilitação, e estes termos também serão revistos pelo jurídico. **Conclusões e Encaminhamentos:** * Ficou a Ata da reunião passada aprovada: * A proposta de Termo de Adesão será enviada por email.

Campinas, 23 de maio de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais - CDPSA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000414

Interessado: Marcenaria Marvi LTDA-ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Realizar a segregação e acondicionamento individual dos resíduos sólidos (Plástico, Papel, Madeira, Resíduo doméstico, sucata, embalagem de produtos químicos tinta, thinner e cola) gerados na empresa, apresentar o contrato entre o responsável pela coleta e destinação de cada resíduo e atualizar o sistema LAO;
 - Solicitar um novo licenciamento ambiental de ampliação com a área excedente e maquinário que não está contemplada na licença de operação da CETESB;
 - Planta da edificação aprovada pela SEMURB, contemplando toda área construída;
 - Manter o local de produção limpo sem material particulado acumulado no chão;
- Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 23 de maio de 2017

FERNANDO GONÇALVES DE MARTINO

Engenheiro Ambiental

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

ATA DA AGO DE 28 DE MARÇO DE 2017

Aos vinte e oito de março de 2017, com início às 19:00 horas, na Sede do Conselho, sito à Rua Heitor Penteado, 1162 - Distrito de Joaquim Egidio, deu-se início a AGO de março do CONGEAPA.

O Presidente Rafael Moya, ao constatar o quórum mínimo, deu por aberta a AGO. Comparceram os seguintes conselheiros:

Primeiro Setor:Secretaria Municipal do Verde, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (Alethea Peraro Borsari e Claudia Maria Resende Esmeriz), Subprefeitura de Joaquim Egidio (Marco Antonio Vicentini), SANASA CAMPINAS (Rodrigo Jajjar Francisco).

Segundo Setor: Associação de Moradores Voluntários do Bairro Nova Sosas(Sandra Regina Venâncio Martins). Área Urbana do Distrito de Sosas: Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Botânico de Sosas (Fernando Cosenza Zago). Área rural do Distrito de Joaquim Egidio: Associação de Moradores e Amigos de Joaquim Egidio - AMAJE (Sandra Marcia Martins Marques) e Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia (Jorge Alberto Teixeira).

Terceiro Setor: Representante dos produtores rurais associados em cooperativas, sindicatos, entidades e associações (sociedades organizadas) com prioridade para produção orgânica - Sindicato Rural de Campinas (T. Eduardo Lunardelli Novaes).Representantes de entidades técnico-científicas: EMBRAPA - Monitoramento por satélite (André Luiz dos Santos Furtado), ARESA - Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (Maria da Graça Gargantini e João Manuel Verde dos Santos. Entidades representantes de organizações não-governamentais ambientalistas: SOS Mata Santa Genebra (T. Rafael Duarte Moya), Instituto de Manejo e Pesquisa de Animais Silvestres (Inessa Albuquerque Alvarez) e Associação Resgate o Cambuí (Teresa Cristina de Moura Penteado).

Também participaram como convidados os senhores Luis Alberto Prado Ramasco e Carlos Alberto Cohon.

Foram os seguintes itens de pauta:

- 1) Aprovação da ata da AGO da reunião anterior;
- 2) Informes da presidência;
- 3) Fala dos conselheiros,
- 4) Discussão e deliberação sobre proposta de revisão do Regimento Interno e
- 5) Análise de protocolados.

Item 1 - Ata aprovada.

Item 2 - O presidenteRafael Moya inicia sua fala com uma preocupação sobre a ausência de quorum nas últimas três AGOs pois estamos num momento importante do Plano de Manejo da APA de Campinas e também há muitas demandas acontecendo na região e várias secretarias não tem mandado seus representantes e solicita também a sociedade civil organizada que compareça e no impedimento que acione seus suplentes. _ "É muito importante nós refletirmos sobre o nosso papel na gestão da APA". Diz também que pleiteou no CONCIADADE - Conselho da Cidade, uma cadeira o que foi aceito e aguarda a nomeação dele como titular e de dois suplentes.Diz que os conselhos deliberativos devem participar ativamente neste processo atual do Plano Diretor e que o CONGEAPA não vai abrir mão de seu papel no que se refere a APA de Campinas no contexto do Plano Diretor. Pede para que conste em ata a sua surpresa assustadora quando ficou sabendo pela rádio CBN a qual solicitou-lhe uma entrevista sobre a nova barragem de Campinas que o prefeito Jonas Donizette anunciou no dia 22 de março, dia mundial da água! Como se trata de uma nova barragem que não a do governo do Estado de São Paulo nos pegou de surpresa já que o conselho não recebeu nenhum documento a respeito deste estudo da SANASA.Não se nega o problema da escassez da água, mas por falta de uma política séria de preservação das nascentes e recuperação dos recursos hídricos no município estaremos atentos e até o fim de nossa reunião o presidente estará apresentando um texto para uma Moção a ser encaminhada ao prefeito sobre este assunto.

Item 3 - A conselheira Graça notificou o aparecimento de um sagui morto perto de sua residência e já noticiou a Zoonose, e lembra a todos que a região da APA já teve constatada

a morte por febre amarela de alguns bugios o que causa muita preocupação. A secretaria de Saúde estará com uma agenda de vacinação nos distritos mas que pelo 156 é quase inviável o contato para informações e agendamentos de vacinas. Sobre a falta de quorum nos três meses consecutivos ficou preocupada também pois considera este momento extremamente importante principalmente sobre a possibilidade de que no Plano diretor possa se extinguir a zona rural do município. Diz que não se nega a falta de gerência da PMC com as áreas rurais mas que "certas empresas imobiliárias" estão alinhadas e na expectativa com a expansão urbana e que fazem pressão na PMC para que isso realmente aconteça. O conselheiro Eduardo Novaes notifica que no dia 3/02 deste ano o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a pedido da PMC manda um documento que explica que fica somente suspenso na região da APA até que o Plano de Manejo seja aprovado, medidas de aprovação de loteamentos ou desmembramentos de áreas para loteamento após licenciamento ambiental, e que todas as demais atividades e solicitações de licenciamentos e obras não estão suspensas. Isso deixa claro aos órgãos municipais para que não haja mais a desculpa de que determinadas solicitações não sejam atendidas por causa da Ação Pública. Sobre o Plano de Manejo ele gostaria que constasse em ata que as zonas urbanas da AR14 realmente fossem urbanizadas pois a ausência do poder público nesta região está causando além de problemas ambientais graves como é o caso da falta de conservação das estradas de terra e assoreamento das nascentes, o problema da fuga de pedágio pelas carretas e caminhos está trazendo riscos eminentes de queda da ponte da Fazenda Tozan. O CONGEAPA precisa abraçar a causa dos moradores da AR14 pois os mesmos se encontram abandonados contando somente com um posto de saúde como equipamento urbano. Esses moradores precisam de dignidade para viver. A conselheira Alethea acha que falta um documento oficial protocolado com todas essas questionamentos. A conselheira Graça lembra que a pavimentação das estradas rurais na AR14 pela resolução nº5 do CONGEAPA de 2015 já esclareceu sobre a possibilidade de pavimentação desde que apresentado um projeto executivo com atenção a drenagem. Sobre a barragem sabe que foi declarado de utilidade pública a área da fazenda Espírito Santo e aguarda os ritos administrativos posteriores e que na hora certa virá para o CONGEAPA. Sobre o Plano de Manejo comunica a todos os conselheiros que no dia 10 de abril haverá uma apresentação de dia todo do diagnóstico do meio físico, biótico e sócio econômico realizado pela Walm, empresa contratada para elaborar o Plano de Manejo da APA, da 8:30 as 16:00 horas no Salão Vermelho da PMC. Convida a todos os conselheiros para participarem. A conselheira Tereza opina que o Plano Diretor tem que estar afinado com a LUOS- Lei de Uso e Ocupação do Solo e isso é uma determinação do Ministério Público. Que o trâmite é muito grande, que o Plano Diretor tem que passar pelo CMDU e depois que vai para a Câmara dos Vereadores. Que o Fórum das Cidades enviou ao CONCIDADE um documento com propostas para o Plano Diretor. Lembra que o CONGEAPA ficou de fazer um ofício pedindo informações sobre a apresentação do EIA-RIMA das barragens de Pedreira e Duas Pontes ao DAEE que foi feita no dia 29 de setembro do ano passado em AGO do Conselho. E também sugere que encaminhem um ofício pedindo mais informações sobre essa outra nova barragem da PMC. A senhora Giovana Romano pede a todos que se unam para desmistificar, reconhecer e trazer soluções para os problemas de segurança, acesso, e outros problemas da APA. Que sua família está desde 1887 na região de Joaquim Egídio, que ama esse território mas que está impossível sobreviver e que não tem apoio de nenhum órgão público. Que a região está a míngua. A conselheira Sandra Marques também questiona como ter retorno dos questionamentos das denúncias e acha que o Conselho deve fazer esse papel de denunciar e cobrar dos órgãos municipais respostas. A conselheira Sandra Venâncio acha que devemos fazer um banco de dados destes protocolos que ao longo do tempo se perderam. O senhor Carlos Alberto morador do distrito ele gostaria de participar mais mas como ele não é conselheiro ele não sabe quais são os assuntos das reuniões então ele sugere para que haja mais participação popular seria bom ter uma estratégia de comunicação com a comunidade toda da APA. Acha importante para que haja maior participação pois nasceu aqui e conhece os problemas da região. Está muito preocupado com o aumento do número de motoqueiros sem escapamentos poluindo o ambiente e com um barulho infernal, e sabe que é proibido esportes motorizados. E pede para que o conselho ajude. Foi sugerido que ele procurasse também o CONSEG- Conselho de Segurança. O senhor Ramasco pergunta se a população pode participar das Câmaras Técnicas. A cons. Inessa questiona sobre o local escolhido da barragem anunciada pelo prefeito, como se chegou a este local. O cons. Jorge Alberto cobra as indagações sobre a barragem de Pedreira e também agora sobre essa barragem no rio Atibaia e também sobre os acompanhamentos das decisões do Conselho para isso sugere a criação de uma Câmara Técnica de Averiguação das Decisões para que se não foram atendidas para que se encaminhe ao Ministério Público para as devidas providências. A conselheira Alethea sugere que se cobre a PMC todos estes casos não resolvidos. A cons. Sandra Venâncio notifica que o condomínio que foi embargado perto do Bar da Cachoeira está se organizando com associação de proprietários mesmo estando embargado!

O presidente Rafael fala sobre a transparência e gestão do conselho que como ele tem uma composição definida por lei, ficamos refém de um modelo que a lei define, e diz que tem inúmeras críticas e uma série de questões sobre o papel da sociedade civil na participação dos conselhos. E também que há muita dificuldade do órgão público em gerir os conselhos pois no caso desta administração reduziu para uma pessoa ser a secretária executiva responsável por todos os conselhos. Sobre o Plano Diretor conversei com um promotor do Ministério Público que o Plano Diretor no tocante a APA nós não vamos abrir mão de discutir e que passe pelo CONGEAPA a discussão do Plano Diretor, mesmo que o Ministério Público diga que somente passará pelo CONCIDADE. O cons. Rodrigo Hajar pede a fala para se apresentar como gerente de meio ambiente da SANASA e gostaria de esclarecer sobre o anúncio da Obra importantíssima para o município que é a Barragem que no dia 22 de março foi divulgada o decreto de uma área de utilidade pública na imprensa. A questão da não divulgação da área antes do anúncio foi por questões imobiliárias, pois poderia haver uma supervalorização da terra antes do anúncio. Assim naquela área existe a viabilidade técnica e econômica dentro dos parâmetros possíveis que trará para os próximos cinquenta anos uma garantia hídrica para os municípios de Campinas. Acho que antes de apresentarmos uma moção acredito que podemos esperar as informações mais detalhadas. O conselheiro Eduardo acha que faltou transparência e falta de respeito com o CONGEAPA que deveria pelo menos ser convidado para este anúncio do prefeito. O presidente Rafael diz que quando se convida o presidente do COMDEMA e não convida o presidente do CONGEAPA, a questão da transparência fica relativa. Foi lido o seguinte texto da Moção redigido pelo presidente Rafael: O CONGEAPA, manifesta sua preocupação acerca do anúncio, inclusive com um Decreto de declaração de utilidade pública de uma área, por parte do prefeito Jonas Donizette acerca de uma possível barragem a ser construída na área da APA de Campinas. O Conselho sequer foi convidado para referido evento e não teve, até o presente momento, acesso a qualquer estudo prévio deste empreendimento. Apesar da evidente insegurança hídrica em nossa região, agravada também pela ausência de políticas públicas efetivas de preservação ambiental, está-se no meio de um processo de elaboração de um plano de manejo e quaisquer iniciativas como essa precisam estar contidas no referido plano. O CONGEAPA permanece atento, dentro de suas atribuições legais, a qualquer empreendimento na APA de Campinas, que venha a trazer impactos ambientais de qualquer natureza. O presidente solicitou para constar na ata, enviar uma cópia ao Ministério Público e outra cópia ao Prefeito Municipal. O cons. Rodrigo Hajar sugere que ao invés da Moção ou junto com ela siga um pedido de informações a SANASA. O presidente diz que qualquer outra sugestão de encaminhamento poderá posteriormente ser feita mas a Moção será votada. A Moção foi aprovada com uma abstenção.

Item 4 - Discussão e deliberação sobre proposta de revisão do Regimento Interno. Foi discutido novo texto com alterações, considerações e correções do 8º ao 12º artigo e será retomado na próxima reunião do mês de abril.

Item 5 - Da Análise de Protocolados, como segue: 1) *Protocolo / LAO n.º 2017000055* Interessado: GUILHERME ZOGBI. Assunto: Autorização para Movimentação de Terra para adequação topográfica e edificação residencial. Local: Rua Carmen Sampaio Bento Maudonnet, 282, Lote 12, Quadra U, Residencial Entre Verdes, CEP: 13104-300, Sosas. O Parecer do CONGEAPA mediante o PTA 009/2017-III-SG da SVDS é favorável ao solicitado.

2) *Protocolo/LAO n.º2017/000149*. Interessado: GRAN REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Assunto: Autorização para Movimentação de Terra para adequação topográfica e edificação residencial. Local: Rua Saint Marie, 294, Lote 12, Quadra R, Ville Sainte Helene, CEP: 13105-832, Sosas. O Parecer do CONGEAPA é favorável ao solicitado mediante o PTA 008/2017-III-SG da SVDS. Face o encerramento da pauta o presidente declarou encerrada a AGO e eu conselheira Claudia Esmeriz lavrei a presente ata. Campinas, 28 de março de 2017.

Campinas, 28 de março de 2017
RAFAEL DUARTE MOYA
Presidente CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **que providencie a juntada da documentação que comprove o vínculo econômico e financeiro com a companheira**. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/0491

Vera Lucia dos Santos

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **que apresente a cópia das fls. 13 da Sentença Judicial, onde reconhecem e declaram que vivem em união estável desde 10 de janeiro de 2006**. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/0774

Vera Lucia Figueiredo Marinho

MARISA VERALDI
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Protocolo nº 2008/10/48689 - Interessada: CATARINA GIMENES - Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV - Objeto: parcelamento de débito em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30/04/2017 - Data da assinatura: 05/04/2017.

Campinas, 05 de abril de 2017
ELÍAS LOPES DA CRUZ
Diretor Financeiro - CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2017 - Pregão Presencial nº 005/2017 - Protocolo nº 140/2016 - Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de Perícia Médica em Processos Trabalhistas (Lote 01) - Detentora: ANCONA LOPEZ ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ:71.738.090/0001-60 - Compromisso de Fornecimento nº 5.1/2017** - Descrição: **Lote 01** - Item 1.1 - Auxiliar nas defesas judiciais iniciais ou recursais em relação às alegações de doença ocupacional e/ou acidente de trabalho - Qtde. 08 - Unitário R\$ 300,00 - Item 1.2 - Indicação como assistente técnico, elaboração de quesitos técnicos para perícia, quando a participação do profissional se der já no decorrer do processo judicial - Qtde. 08 - Unitário R\$ 1.000,00 - Item 1.3 - Comparecimento em perícias médicas em processos trabalhistas, em datas e horários determinados pelo MM. Juiz do Trabalho e/ou perito judicial, bem como emissão de laudo referente a esta perícia - Qtde. 08 - Unitário R\$ 1.000,00 - Item 1.4 - Manifestação sobre laudos emitidos por peritos judiciais elaborando contra laudo, dentro do prazo determinado pela EMDEC bem como impugnação em continuidade - Qtde. 08 - Unitário R\$ 137,50.

Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - Pregão Presencial nº 005/2017 - Protocolo nº 140/2016 - Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de Perícia Técnica de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho em Processos Trabalhistas (Lote 02) - Detentora: ANCONA LOPEZ ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ:71.738.090/0001-60 - Compromisso de Fornecimento nº 6.1/2017** - Descrição: **Lote 2** - Item 2.1 - Auxiliar nas defesas judiciais iniciais ou recursais em relação às alegações de doença ocupacional e/ou acidente de trabalho - Qtde. 08 - Unitário R\$ 500,00 - Item 2.2 - Indicação como assistente técnico, elaboração de quesitos técnicos para perícia, quando a participação do profissional se der já no decorrer do processo judicial - Qtde. 08 - Unitário R\$ 900,00 - Item 2.3 - Comparecimento em perícias técnicas em processos trabalhistas, em datas e horários determinados pelo MM. Juiz do Trabalho e/ou perito judicial, bem como emissão de laudo referente a esta perícia - Qtde. 08 - Unitário R\$ 500,00 - Item 2.4 - Manifestação sobre laudos emitidos por peritos judiciais elaborando contra laudo, dentro do prazo determinado pela EMDEC bem como impugnação em continuidade - Qtde. 08 - Unitário R\$ 300,00 - Atas Registradas em 18/05/2017. Vigência: 12 (doze) meses

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº.312/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em aparelhos de Rx marca Shimadzu, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Shimadzu do Brasil Com. Ltda.**, no valor total de R\$169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Campinas, 23 de maio de 2017
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

REVOGAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.44/2017

PROCESSO Nº.22/2017

OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral, mediante o Sistema de Registro de Preço.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Muni-

cipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo pregoeiro, resolvo: **REVOGAR** o Termo de Rescisão, Adjudicação e Homologação deste pregão, publicado no dia 23/05/2017, tornando-o sem efeito.

Campinas, 23 de maio de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

EXTRATOS

Protocolo nº: 802/2015. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 077/2016. **Termo de Aditamento. Contratada:** NILSON DE OLIVEIRA LOBATO-ME. **CNPJnº:** 12.819.981/0001-82. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2017. **Valor do Aditamento:** R\$ 42.000,00. **Assinatura:** 09/05/2017.

Protocolo nº: 696/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 188/2014. **Termo de Aditamento. Contratada:** OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJnº:** 58.763.350/0001-90. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 10/05/2017. **Valor do Aditamento:** R\$ 38.328,00. **Assinatura:** 09/05/2017.

Protocolo nº: 998/2013. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 03/2014. **Termo de Aditamento. Contratada:** CSR SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA LTDA. **CNPJnº:** 07.040.696/0001-29. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2017 e Alteração da razão social da contratada anteriormente denominada CSR SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA LTDA, passando a vigorar sob o nome CSR - SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, mantendo o mesmo CNPJ. **Valor do Aditamento:** R\$ 48.193,92. **Assinatura:** 08/05/2017.

Protocolo nº: 041/2017. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 30/2017. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de medicamentos oncológicos (Metrotexato, Topotecano e outros) mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** COMERCIAL MOSTAERT LTDA. **Valor:** R\$ 161.308,00. **Empresa:** ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. **Valor:** R\$ 50.850,00. **Empresa:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 11.750,00 **Empresa:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **Valor:** R\$ 115.800,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datadadaassinatura da Ata - 19/05/2017.

Protocolo nº: 087/2017. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 63/2017. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (suplemento alimentar, café moído e outros). **Empresa:** EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 6.598,40. **Empresa:** RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP. **Valor:** R\$ 28.640,00. **Empresa:** BR & SP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME. **Valor:** R\$ 11.691,00 **Empresa:** J J ANTONI & CIA LTDA. **Valor:** R\$ 1.800,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datadadaassinatura da Ata - 19/05/2017.

Protocolo nº: 036/2017. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 43/2017. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Registro de preços de material hospitalar (cateteres diversos e outros). **Empresa:** ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP. **Valor:** R\$ 13.000,00. **Empresa:** COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. **Valor:** R\$ 75.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datadadaassinatura da Ata - 19/05/2017.

Protocolo nº: 693/2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 186/2016. **Termo de Aditamento. Contratada:** CRESPIM E ALMEIDA LTDA-EPP **Objeto:** Alteração da razão social da contratada anteriormente denominada CRESPIM E ALMEIDA LTDA-EPP, passando a vigorar sob o nome HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, mantendo o mesmo CNPJ. **Assinatura:** 18/05/2017.

Protocolo nº: 601/2016. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 05/2016. **Termo de Aditamento. Contratada:** CRESPIM E ALMEIDA LTDA-EPP **Objeto:** Alteração da razão social da contratada anteriormente denominada CRESPIM E ALMEIDA LTDA-EPP, passando a vigorar sob o nome HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, mantendo o mesmo CNPJ. **Assinatura:** 18/05/2017.

Retificação Publicação em DOM 12 de Maio de 2017.

ONDE SE LÊ:

Protocolo nº: 826/2016. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2016. **Termo de Contrato. Contratada:** OMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPEC. LTDA. **CNPJnº:** 58.981.366/0001-79. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produto consistente de refeições completas tipo almoço, jantar e ceia em embalagem descartável tipo marmitex com divisória para acompanhantes e funcionários que serão servidas nas dependências do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **Valor do Contrato:** R\$ 4.089.985,20. **Assinatura:** 28/04/2017.

LEIA-SE:

Protocolo nº: 826/2016. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2016. **Termo de Contrato. Contratada:** OMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPEC. LTDA. **CNPJnº:** 58.981.366/0001-79. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produto consistente de refeições completas tipo almoço, jantar e ceia em embalagem descartável tipo marmitex com divisória para acompanhantes e funcionários que serão servidas nas dependências do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **Valor do Contrato:** R\$ 4.089.898,80. **Assinatura:** 28/04/2017.

Campinas, 23 de maio de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2017/80 - ELETRÔNICO. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em motores de baixa tensão. Recebimento das propostas eletrônicas até às 8h do dia 09/06/2017 e início da disputa de

preços dia 09/06/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2017/74 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TURBIDÍMETRO DIGITAL MICROPROCESSADO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 9/6/2017 e início da disputa de preços dia 9/6/2017 às 9h.

Pregão n. 2017/75 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO WAFER. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/6/2017 e início da disputa de preços dia 8/6/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Edital 01/2014

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Campinas **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), por ordem de classificação, a comparecer dia **30/05/2017 (terça-feira), às 14h00, à Sala Vip da Câmara Municipal - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas, devendo observar o que segue:

1. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G.
2. Caso o candidato se faça representar por procurador, esse deverá comparecer munido do documento de identidade e de procuração particular COM FIRMA RECONHECIDA (§2º do art. 654 do Código Civil), com poderes específicos para representar o candidato na reunião de preenchimento de vagas da Câmara Municipal de Campinas, conforme modelo em anexo. (OUTORGANTE é o candidato, e OUTORGADO é o procurador).
3. O não comparecimento do candidato, ou seu procurador devidamente constituído, no dia e horário agendado ou, ainda, a não opção por uma das vagas oferecidas, acarreta a exclusão imediata do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame, conforme já previsto no Edital de Abertura do Concurso nº 01/2014, no capítulo XI, item 4.
4. Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

ANALISTA LEGISLATIVO ANALISTA DE SISTEMAS

NOME: TIAGO MASSITA DA FONSECA

CLASS: 6º

DOCUMENTO: 449376035

ANALISTA LEGISLATIVO ANALISTA DE SISTEMAS

NOME: MARCELO DOS SANTOS MIRANDA

CLASS: 7º

DOCUMENTO: 25856180-4

ANALISTA LEGISLATIVO BIBLIOTECÁRIO

NOME: ANA CAROLINA MOMESSO

CLASS: 4º

DOCUMENTO: 172983228

TÉCNICO LEGISLATIVO

NOME: VANESSA ROSA

CLASS: 61º

DOCUMENTO: 0202901617

TÉCNICO LEGISLATIVO

NOME: FLORINDA PEREIRA DE ALMEIDA

CLASS: 62º

DOCUMENTO: 371738027

Campinas, 23 de maio de 2017

ANA PAULA RIBEIRO ORSI
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MODELO DE PROCURAÇÃO PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, brasileiro(a), (estado civil: solteiro, casado, viúvo, separado, divorciado), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____, nº _____, complemento: _____ Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____.

OUTORGADO(A): _____, brasileiro(a), (estado civil: solteiro, casado, viúvo, separado, divorciado), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____, nº _____, complemento: _____ Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____.

O(A) OUTORGANTE nomeia e constitui o **OUTORGADO(A)** seu bastante procurador e, dentro das formalidades permitidas no direito, outorga poderes específicos para, em nome do primeiro, comparecer à reunião de preenchimento de vagas junto a Câmara Municipal de Campinas referente ao Concurso do Edital nº _____/2014, com poderes específicos para REQUERER, ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR, ESCOLHER VAGA, RECEBER NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, TOMAR CIÊNCIA, PRESTAR DECLARAÇÕES, AGENDAR EXAMES MÉDICOS E DESISTIR DO CONCURSO, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data: _____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura do Outorgante

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 24.966/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar junto à empresa NOVAKONO COMERCIAL E PROJETOS LTDA, CNPJ: 21.891.715/0001-51, a aquisição de assinaturas da revista "Veja".

Essa ratificação se fundamenta no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 13.562,64 (Treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Campinas, 23 de maio de 2017

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas